

28/10/23, 11:50

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/04420 - AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA - CMTJ

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Sáb, 28/10/2023 11:50

Para: Marcos Ramalho Junior <marcos.ramalho@tjpa.jus.br>; Manasses de Souza Melo <manasses.melo@tjpa.jus.br>; LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES <lenne.torres@tjpa.jus.br>; William Rogério Souza da Silva <william.silva@tjpa.jus.br>; RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA <ronaldo.rodrigues@tjpa.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência à Portaria de nº. 1227/2022-GP, **informo a instituição das equipes da contratação**, com a indicação de integrante e de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: MAJBM Marcos Ramalho Junior Matrícula: PA 120324 Telefone: 91 3205 3315 E-mail marcos.romalho@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: SUBTEN BM Manassés de Souza Melo Matrícula: PA 190527 Telefone: (91) 3205-3315 E-mail manasses.melo@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres Matrícula: 64998 E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 3205-3315 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: MAJBM Marcos Ramalho Junior Matrícula: PA 120324 Telefone: 91 3205 3315 E-mail marcos.romalho@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: SUBTEN PM Ronaldo Rodrigues de Oliveira Matrícula: PA 172090 Telefone: (91) 3205-3315 E-mail: ronaldo.rodrigues@tjpa.jus.br

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – COMIL3A23

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo
Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA

